



LEMBRETE:

Resolução Nº. 10.329/2012/TCM-PA

"Conforme disposto no Art. 1º, I, da Resolução nº.10.329/2012, as prestações de contas dos órgãos sujeito à jurisdição ao TCM-PA devem ser constituídas com os seguintes documentos **Relacionados no Anexo I desta Resolução:**"

I – "Informação, na prestação de contas" ..., "da composição da estrutura da administração municipal, dos dados pessoais do Gestor e dos Ordenadores de Despesa, com indicação de seus endereços profissional e residencial, número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que ocorrer alteração, nos quais receberá respostas, solicitações, notificações citações e outros expedientes;"

II – "Informação da mudança de Gestor e Ordenador de Despesa, sempre que ocorrer, com encaminhamento dos atos de exoneração, nomeação ou outros que forem pertinentes, bem como, com a indicação dos dados disposto no precedente;"

III – "Informação, na prestação de contas" ..., "dos dados pessoais e profissionais do contador responsável pela elaboração dos demonstrativos contábeis do município, com informação de seus endereços profissional e residencial, com indicação do número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que houver alteração;"

TCM-PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 117 à 127 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756958**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 117/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 780022008-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Francisco de Assis Paulo da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos VII, do Regimento Interno deste Tribunal, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco de Assis Paulo da Silva, responsável pela **Sistematização das Contas do Poder Legislativo de São João do Araguaia**, no exercício financeiro de 2008, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

Remeter cópia autenticada, ou confere com original, da Certidão de Óbito do Senhor Hermínio de Oliveira Amâncio, ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Araguaia no exercício financeiro de 2008.

Informar o responsável legal pelo espólio, assim como o nome completo do(s) herdeiro(s) e endereço(s) atualizado(s).

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº. 84/2012 e art. 277 do RITCM/TCM-PA, bem como infração penal, nos termos da Lei Penal Brasileira.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 13 de outubro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 118/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201405419-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Bartolomeu Lucena**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bartolomeu Lucena, **Secretário Municipal de Educação de Medicilândia**, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, comprove sua legitimidade para formular consulta a este Tribunal, nos termos dos arts. 298 e 299 do Regimento Interno do TCM-PA, acerca da consulta formulada através do processo nº 201405419-00.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 13 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 119/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201413745-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, o Senhor **Robson Jorge dos Santos Marques**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Robson Jorge dos Santos Marques, **Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá-PA - SAAE**, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal, em meio magnético, a alteração que cria no orçamento vigente Elemento de Despesa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Portaria-SAAE-CAM-011/2014, de 27 de junho de 2014, para que seja processada no Sistema E-Contas.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 13 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 120/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201400342-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza, **Presidente da Fundação Papa João XXIII**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/169/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 13 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 121/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201314222-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Paulo Alberto Santos de Queiroz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Alberto Santos de Queiroz, **Presidente da Câmara Municipal de Belém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/563/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 13 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 122/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201314224-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Paulo Alberto Santos de Queiroz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Alberto Santos de Queiroz, **Presidente da Câmara Municipal de Belém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/566/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 13 de outubro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 123/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201314624-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Paulo Alberto Santos de Queiroz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,



usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Alberto Santos de Queiroz, **Presidente da Câmara Municipal de Belém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/540/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 13 de outubro de 2014. Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 124/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201408743-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Raimundo Nonato Aguiar Oliveira**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato Aguiar Oliveira, **Secretário Municipal de Cultura de Santarém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/420/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 13 de outubro de 2014. Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 125/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201410652-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **José Erasmão Maia da Costa**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Erasmão Maia da Costa, **Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Santarém**, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/516/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 13 de outubro de 2014. Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 126/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201317178-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Rosivaldo da Silva Colares**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosivaldo da Silva Colares, **Secretário Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar de Santarém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/437/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 13 de outubro de 2014. Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 127/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo no 201317175-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Rosivaldo da Silva Colares**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosivaldo da Silva Colares, **Secretário Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar de Santarém**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª

publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/431/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 13 de outubro de 2014. Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 254 À 264/2014
(PUBLICAÇÕES DIAS 23 E 30/10 E 03/11/2014)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760692**

**EDITAL Nº 254/14
(Processo nº 1380012002-00)**

(Resolução nº 11.435, de 01.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Pereira de Almeida**, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, prestação de contas do exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

**EDITAL Nº 255/14
(Processo nº 460012008-00)**

(Acórdão nº 23.532, de 04.04.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wilde Leite Colares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Wilde Leite Colares**, Prefeito Municipal de Mocajuba, prestação de contas de Gestão do exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

**EDITAL Nº 256/14
(Processo nº 340012010-00)**

(Resolução nº 11.383, de 11.02.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Alves Feitosa Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Alves Feitosa Oliveira**, Prefeito Municipal de Inhangapi, prestação de contas de Governo do exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente



EDITAL Nº 257/14
(Processo nº 340012010-00)

(Acórdão nº 24.645, de 01.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Pereira de Almeida**, Prefeito Municipal de Inhangapi, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 130.330,10 (cento e trinta mil, trezentos e trinta reais e dez centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 119.330,10 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta reais e dez centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.000,00 (onze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 258/14
(Processo nº 1250022012-00)

(Acórdão nº 24.762, de 13.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aluizio do Nascimento Pinto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Aluizio do Nascimento Pinto**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 88.943,05 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 85.943,05 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 259/14
(Processo nº 1110022010-00)

(Acórdão nº 24.757, de 13.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.617, de 07.04.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rochael Onofre Meira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Rochael Onofre Meira**, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, prestação de contas do exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.719,21 (cinco mil, setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 260/14
(Processo nº 832042009-00)

(Acórdão nº 24.966, de 24.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Francilene**

de Almeida e Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Francilene de Almeida e Almeida**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, no período de 01/01 à 01/02/2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 261/14
(Processo nº 832042009-00)

(Acórdão nº 24.966, de 24.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Aurenice Corrêa Ribeiro dos Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Aurenice Corrêa Ribeiro dos Reis**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, no período de 06/02 à 31/12/2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 262/14
(Processo nº 1410102011-00)

(Acórdão nº 24.882, de 08.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ana Carla dos Reis Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Carla dos Reis Farias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.393.220,27 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.389.220,27 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 263/14
(Processo nº 201302380-00)

(Acórdão nº 24.858, de 01.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**, Responsável pela União das Escolas de Samba de Belém, exercício 2011, das contas do Convênio nº 011/2011, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, para, no prazo de quinze



(15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 57.743,06 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 52.743,06 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 264/14
(Processo nº 201302545-00)

(Acórdão nº 24.285, de 08.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**, Responsável pela União das Escolas de Samba de Belém, referente à prestação de contas do Convênio nº 010/2012/FUMBEL, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 76.134,80 (setenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 71.134,80 (setenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente